

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 045/2016 – PROCESSO SC/12.269/2015 – PP 80/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**, RG: 13.626.206-5 e CPF: 057.907.268-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**, com sede na Rua Maranhão, 90, loja 3ª, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.191.442/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Enrico Bonomo**, portador da Cédula de Identidade RNE. N.º W 357.865-5-SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 112.054.418-16.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de fevereiro de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso e limpeza em ambiente escolar com fornecimento de material, para alterar a vigência contratual outrora firmada em mais 12 (doze) meses (vigência de 12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2019), para que conste a prorrogação de prazo e valor, em mais 30 (trinta) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2018, passando a vigência de 12 de agosto de 2018 a 11 de fevereiro de 2021, ao valor mensal de R\$ 602.889,64 (seiscentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 18.086.689,20 (dezoito milhões oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

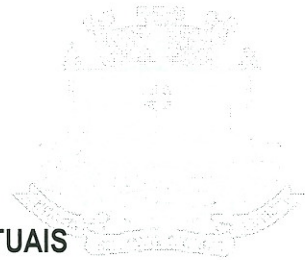
**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020	VALOR 2021
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	597	R\$ 1.676.033,58	R\$4.340.806,40	R\$4.340.806,40	R\$ 494.369,62
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	614	R\$ 588.677,54	R\$1.446.934,64	R\$1.446.934,64	R\$164.789,78
EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	698	R\$ 588.677,54	R\$1.446.934,64	R\$1.446.934,64	R\$164.789,78
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 18.086.689,20</b>			



928  
P.**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 de setembro de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



**ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

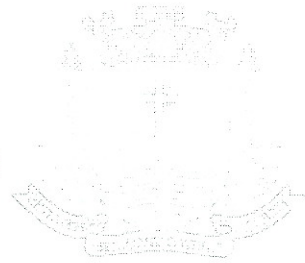
**SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Carla Hellen Siqueira Silva  
RG 48.637.116-5

Andressa Santos da Cruz  
RG 40.388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba  
**CONTRATADA:** Seleta Agência Fornecedora De Profissionais Especializados E De Profissionalização De Trabalhadores Ltda Me.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 045/2016 – PROCESSO SC/12.269/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração predial dos próprios municipais pertencentes a secretaria municipal de saúde.

**ADVOGADO (s): (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 20 de setembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

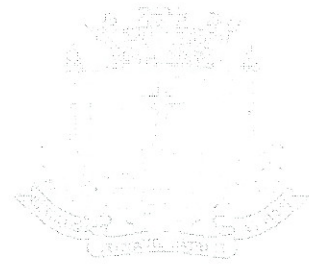
Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 057.907.268-10 RG: 13.626.206-5

Data de Nascimento: 02/11/1964

Endereço residencial completo: Av. Maria Madalena Charleaux, nº102, Taquaral - Ubatuba/SP

CEP: 11680-000

E-mail institucional: educacao@ubatuba.sp.gov.br / gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: elizabethsantos@ubatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / (12) 3833-8603

Assinatura: **Pela CONTRATADA:**Nome: Paulo Roberto Gomes da RochaCargo: DiretorCPF: 342.297.708-62 RG: 42.490.100-6Data de Nascimento: 04/05/1985Endereço residencial completo: Av. Dona Maria Alves 812E-mail institucional: diretor@sebrae.servicos-coi.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (12) 99760-1323Assinatura: Paulo Roberto Gomes da Rocha**Advogado:****(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**